



**DECRETO MUNICIPAL Nº 599/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021**

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º.** A Comissão Especial será nomeada pelo Poder Executivo através de portaria, e deverá implementar o Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto que terá as atribuições de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deverá ter para atender a administração municipal, avaliar o sistema existente e propor adequações de necessárias, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540 e a qual será composta por:

- I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
- II – 01 (um) servidor municipal da Fazenda ou Planejamento;
- III – 01 (um) servidor do Poder Legislativo.

Parágrafo primeiro - A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá um cronograma das ações mais detalhadas e procedimento que regerão seus trabalhos.

Parágrafo segundo- o cronograma das ações poderá ser alterado no decorrer do andamento, sem prévia autorização, de modo a atender o que prevê a legislação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
03 DE MAIO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto  
Secretário Municipal de Administração



**ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 599/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021**

**PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO  
DECRETO FEDERAL Nº 10540/2020**

<b>AÇÃO</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Responsável</b>	<b>Forma de Atuação</b>
<b><u>Ação 01:</u></b>  <b>Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC</b>	Definição de responsáveis pelo acompanhamento e alinhamento de ações e metas	10/05/2021	30/07/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a Comissão de avaliação do processo de adequação do SIAFIC
<b><u>Ação 02:</u></b>  <b>Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos do Decreto 10.540/2020)</b>	Com base na situação atual avaliar e identificar ações corretivas do sistema atual	02/08/2021	30/11/2021	Comissão de Avaliação	Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos.  - Avaliar a situação atual do SIAFIC no município.  - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.



<p><b><u>Ação 03</u></b></p> <p><b>Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos do Sistema.</b></p>	<p>Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.</p>	<p>01/12/2021</p>	<p>31/03/2022</p>	<p>Comissão de Avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual.</li><li>- Solicitar a empresa para que realize as adequações necessárias.</li><li>- Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020.</li></ul>
<p><b><u>Ação 04</u></b></p> <p><b>Desenvolver o planejamento elaborado com a empresa de Software</b></p>	<p>Realizar todas as adequações necessárias conforme a necessidade verificada nas ações anteriores e obedecendo ao cronograma específico.</p>	<p>01/04/2022</p>	<p>30/11/2022</p>	<p>Comissão de Avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização das rotinas de adequação e integração do software.</li></ul>



<b><u>Ação 05:</u></b>  <b>Implantação Plena do SIAFIC</b>	Realizar verificações finais no sistema e conclusão do Plano de Ação com a implantação do SIAFIC	01/12/2022	01/01/2023	Comissão de Avaliação	- Realizar rotinas de verificações finais, realização de ajustes se necessários; capacitação de usuários e em 01 de janeiro de 2023 a implantação plena.
--	--	------------	------------	-----------------------------	---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
03 DE MAIO DE 2021

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se e publique-se.*

*Em, 03/05/2021*

**GUSTAVO CALGAROTTO**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO